



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 008, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 007 de 03/03/2017, do Executivo Municipal, que “**Altera o artigo primeiro da Lei n. 2.179 de 05 de agosto de 2009**”.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Ordinária do dia 06 de Março de 2017, e com base na LOM e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º - o Artigo 1º da Lei n. 2.179 de 05 de agosto de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

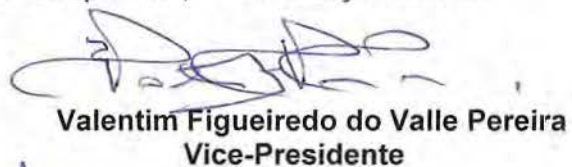
Artigo 1º - Institui o calendário ecológico do município de Tabapuã, integrando as seguintes datas:

- I – Dia da Água – 22 de março;
- II – Dia Nacional de Conservação do Solo – 15 abril;
- III – Dia Mundial do Meio Ambiente e da Ecologia – 05 de junho;
- IV – Dia do Combate a Poluição – 14 de agosto;
- V – Dia da Árvore – 21 de setembro;
- VI – Dia da Defesa da Fauna – 22 de setembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

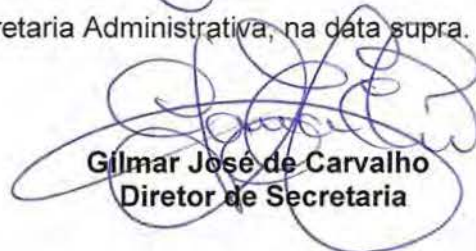
Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 07 de Março de 2017.


Leonardo Bologna
Presidente


Valentim Figueiredo do Valle Pereira
Vice-Presidente


Fábio Rodrigo Bósque
Secretário

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.


Gilmar José de Carvalho
Diretor de Secretaria